



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, nº 578 - Centro – CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2903007/2021

PROCESSO Nº 7/2021-005-SEMSA

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de material técnico laboratorial hospitalar, pedido emergencial, para o período de 60 (Sessenta) dias, para suprir as necessidades das Unidades Administrativas (Centros de Saúde, PSF's, UBS e Hospital Municipal) da rede municipal de saúde, do município de Vigia de Nazaré-Pará.

Tratam os autos do **Processo Nº 7/2021-005-SEMSA**, mediante Dispensa de Licitação, objetivando a **aquisição de material técnico laboratorial hospitalar, pedido emergencial, para o período de 60 (Sessenta) dias, para suprir as necessidades das Unidades Administrativas (Centros de Saúde, PSF's, UBS e Hospital Municipal) da rede municipal de saúde, do município de Vigia de Nazaré-Pará**, fundamentados no artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal Nº 543/2021, conforme solicitação do Chefe deste Poder Executivo, pelo período de 60 (Sessenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

A contratação foi justificada, sob o argumento de atender os dispositivos legais acima citados.

Do Controle Interno

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal Nº 001/2005 de 28/03/2005, nos termos da Resolução Nº 7.739/2005 TCM/PA e do § 1º do artigo 11 da Resolução n.º 11.535/2014/TCM-PA e com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, como realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Tendo em vista o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

Da Dispensa de Licitação

A Constituição Federal, estabelece como regra a obrigatoriedade de licitação para obras, compras, serviços e alienações da Administração Pública. Nesse sentido, dispõe o já conhecido art. 37, inc. XXI, do texto constitucional: "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, a qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, nº 578 - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Entretanto, em algumas situações previamente estabelecidas pela legislação, a regra de licitar cede espaço ao princípio da economicidade ou outras razões que revelem nítido interesse público *em casos em que a licitação é dispensada ou considerada inexigível*.

A modalidade de dispensa de licitação, será realizada com base no artigo 24, IV da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal Nº 543/2021, respectivamente.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

“Art. 2º. Em razão do estado de emergência administrativa e financeira previsto no artigo anterior, ficam as Secretarias municipais autorizadas a adotar as seguintes medidas:

I - No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

a - Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, a fim de atender as demandas médicas das Unidades de Saúde;

A flexibilidade em relação à regra geral de licitação prévia nas contratações públicas, não implica, contudo, ausência de processo formal de contratação, uma vez que se deve ter ainda mais zelo ao lidar com tais casos.

Da Análise

Esta Coordenadoria verificou que inicialmente, foram obedecidos todos os transmitos legais: Memorando nº 071/2021 do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, solicitando autorização para aquisição de material técnico laboratorial hospitalar, pedido emergencial, para o período de 60 (Sessenta) dias, para suprir as necessidades das Unidades Administrativas (Centros de Saúde, PSF's, UBS e Hospital Municipal) da rede municipal de saúde, do município de Vigia de Nazaré-Pará; Termo de Referência com Especificações técnicas e quantitativo estimado; Despacho da secretaria Municipal de Administração-SEMAD para Autuação do Processo Administrativo; Termo de Autuação; Memorando Nº 222/2021 SEMAD para a Coordenadoria de Compras solicitando pesquisa de preços; Memorando Nº 074/2021 da Coordenadoria de Compras à Secretaria Municipal de Administração-SEMAD (Pesquisas de Preços); Ofício Nº 049/2021 da Coordenadoria de Compras à empresa MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA ME CNPJ: 03.319.496/0001-59(Pesquisa de Preços); Ofício Nº 050/2021 da Coordenadoria de Compras à empresa ROGÉRIO P DA SILVA ME CNPJ: 11.794.588/0001-19 (Pesquisa de Preços); Ofício Nº 051/2021 da Coordenadoria de Compras à empresa SOUZA FRANCO & OLIVEIRA LTDA - ME CNPJ: 09.529.639/0001-33(Pesquisa de Preços); Orçamento da empresa SOUZA FRANCO & OLIVEIRA LTDA - ME CNPJ: 09.529.639/0001-33 (Pesquisa de Preços); Orçamento da empresa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém. nº 578 - Centro – CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA ME CNPJ: 03.319.496/0001-59 (Pesquisa de Preços); Orçamento da empresa ROGÉRIO P DA SILVA ME CNPJ: 11.794.588/0001-19 (Pesquisa de Preços); Mapa Comparativo de Preços devidamente assinado pelo responsável, com as cotações das empresas que manifestaram intenção de fornecer o objeto e os anexos de Mapa de cotação de preços (médio, menor valor, valor médio); Memorando Nº 213/2021 SEMAD solicitando ao Setor de Contabilidade a Dotação Orçamentária; Despacho da Contabilidade para SEMAD informando as Dotações Orçamentárias; Despacho da SEMAD para a Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando Nº 224/2021, solicitando a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira para autorização do processo licitatório; Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira assinada pela ordenadora de despesa do Fundo Municipal de Saúde; Memorando Nº 227/2021-SEMAD, solicitando ao Prefeito Municipal, autorização para a aquisição de material técnico laboratorial hospitalar, pedido emergencial, para o período de 60 (Sessenta) dias, para suprir as necessidades das Unidades Administrativas (Centros de Saúde, PSF's, UBS e Hospital Municipal) da rede municipal de saúde, do município de Vigia de Nazaré-Pará; Autorização do Prefeito Municipal; Memorando Nº 229/2021-SEMAD ao Setor de Licitação-SELIC para autuação do processo de Dispensa de Licitação Nº 7/2021-005-SEMSA; Autuação do Processo Licitatório – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-005-SEMSA; Portaria nº 100/2021 designando os membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL), do Município de Vigia de Nazaré com sua composição e atribuições; Ofício Nº 212/2021-SEMAD da Secretaria Municipal de Administração, referente à Solicitação de Documentos de Habilitação à empresa SOUZA FRANCO & OLIVEIRA LTDA - ME CNPJ: 09.529.639/0001-33; Documentos da empresa SOUZA FRANCO & OLIVEIRA LTDA - ME: Cartão do CNPJ, Ficha de Inscrição Cadastral-FIC da SEFA, Alteração Contratual Nº 01, Atestado de Capacidade Técnica, Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belém, Consulta ANVISA, CNH dos representantes da empresa, Contrato Nº 20180104 do Pregão Presencial SRP Nº 012/2018 da Prefeitura Municipal de Tracuateua, CND Trabalhista, Certidão de Regularidade de Natureza Tributária-SEFA, CND Não Tributária-SEFA, Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, CND SEFIN Prefeitura Municipal de Belém/PA, CND FGTS, Publicação no Diário Oficial da União; Processo Administrativo de Dispensa: Do Objeto, Da Fundamentação Legal, Da Justificativa, Da Dotação Orçamentária, Da Documentação de Regularidade; Do Termo de Contrato e documento equivalente; Extrato de Dispensa de licitação; Memorando Nº 214/2021-PMVN-SELIC solicitando Parecer Jurídico; Minuta do Contrato; Parecer Jurídico Nº 36/2021-Coordenadoria de Licitações e Contratos; Declaração de Dispensa; Termo de Ratificação do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde; Convocação para a assinatura do Contrato; Memorando Nº 218/2021-SELIC solicitando a Portaria de nomeação do Fiscal de Contrato; Portaria Nº 005/2021 (Nomeação do Fiscal de Contrato); Contrato Nº 290321-001; Extrato de Contrato Nº 290321-01; Memorando Nº 220/2021-PMVN/SELIC com Despacho a Coordenadoria do Controle Interno para análise e o parecer técnico.

No que diz respeito ao Processo Licitatório nº 7/2021-005-SEMSA, que objetiva a aquisição de material técnico laboratorial hospitalar, pedido emergencial, para o período de 60 (Sessenta) dias, para suprir as necessidades das Unidades Administrativas (Centros de Saúde, PSF's, UBS e Hospital Municipal) da rede municipal de saúde, do município de Vigia de Nazaré-Pará, foi feita a análise deste processo por este Controle Interno da página 001 até pagina 098,





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém. nº 578 - Centro – CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

e nos termos do Processo Licitatório de Dispensa, conforme a Declaração de Dispensa e Termo de Ratificação, em face à contratação pretendida, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, devem ser realizados conforme documentos acostados aos autos deste processo, com a empresa **SOUZA FRANCO & OLIVEIRA LTDA - ME** CNPJ: 09.529.639/0001-33, no valor total de **R\$ 29.049,97 (Vinte e nove mil, quarenta e nove reais e noventa e sete centavos)** e demais normas legais e regulamentares.

Salientamos que devem-se verificar, as recomendações feitas pela Procuradoria Geral do Município, no **Parecer Nº 36/2021 – Coordenadoria de Licitações e Contratos**, nos autos, e observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, assim como as demais normas legais e regulamentares.

Diante do exame dos itens que compõem este processo e da análise dos procedimentos apresentados, entendo que esta Prefeitura Municipal, neste processo, observou a legislação vigente na Contratação de empresa para a aquisição de material técnico laboratorial hospitalar, pedido emergencial, para o período de 60 (Sessenta) dias, para suprir as necessidades das Unidades Administrativas (Centros de Saúde, PSF's, UBS e Hospital Municipal) da rede municipal de saúde, do município de Vigia de Nazaré-Pará. **Recomendamos a inserção do mesmo no Mural das Licitações do TCM/PA, conforme Resolução n.º 11.535/2014/TCM-PA (alterada pelas Resolução Nº 11.832/2015/TCM-PA e Resolução Administrativa Nº 29/2017/TCM-PA) e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré.**

Em face do exposto, por existirem justificativas plausíveis à contratação, consideramos regular o processo de Licitação. Não havendo objeção quanto à sua legalidade, a Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, após a verificação do Processo, que lhe compete, manifesta-se **Favorável ao Prosseguimento do Processo Licitatório nº 7/2021- 005-SEMSA**, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, acima epigrafado. Recomendamos a publicação, no Mural das Licitações do TCM/PA,

É o parecer. Salvo o melhor entendimento,

Vigia de Nazaré(PA), 29 de março de 2021.

Francisco de Assis Ribeiro Júnior
Coord. do Controle Interno
Portaria nº 018/2021

Francisco de Assis Ribeiro Júnior
Coordenador de Controle Interno
Portaria Nº 018/2021